

**LEI Nº 4.965/2025 DE 21/03/2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dirceu José Kaiper**, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

**Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 19 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA  
06.019.20.606.8.2109-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas...R\$ 19.350,00**

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 19 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA  
06.019.20.606.8.2028-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas...R\$ 19.350,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 21 de março de 2025

**Dirceu José Kaiper**

**Prefeito Municipal**